

Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2018



Fundação
Nacional
de Saúde

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	4
Identificação da Unidade.....	4
Ações da Funasa.....	5
Organograma e Estrutura da Auditoria Interna.....	6
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	6
PLANEJAMENTO DA AUDITORIA.....	7
Cadeia de valor da FUNASA.....	8
Macroprocesso.....	9
Processos.....	9
Macroprocesso de apoio.....	9
Ações da Coordenação de Auditoria Interna.....	11
Auditoria de Gestão.....	11
Classificação das Superintendências mediante Matriz de Risco.....	16
Quadro de Horas – Gestão.....	16
Definição dos trabalhos.....	17
Operacionalização dos Trabalhos.....	17
Matriz de Riscos dos Macroprocessos Passíveis de serem Auditados.....	18
Auditoria de Folha de Pagamento de Pessoal.....	20
Definição dos trabalhos.....	21
Operacionalização dos Trabalhos.....	21
Ações da Coordenação de Auditoria de Transferências.....	23
HARMONIZAÇÃO ENTRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E	
PROGRAMAS DE GOVERNO.....	23
Programas de Governo.....	25
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA (DENSP).....	25
DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL (DESAM).....	26
TABELA 1 - CONSONÂNCIA ENTRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO ...	28
E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNASA.....	28
MACROPROCESSOS.....	30
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	35
INCIDÊNCIAS DOS RISCOS NAS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS ...	40
MODELO DE MÉTRICA DO GRAU DE RISCOS.....	46
MENSURAÇÃO DE RISCOS POR SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS ...	46
Ações da Corregedoria.....	47
Ações da Coordenação de Tomada de Contas Especial.....	48
Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle da Auditoria Interna –	
COMAC/AUDIT.....	49
Denúncia.....	49
Monitoramento do PAINT/2018:.....	50
Ações da Coordenação de Gestão de Diligências.....	50
Denúncias e Auditorias especiais.....	51
FATORES LIMITADORES.....	51
PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	
INSTITUCIONAL.....	51
Desenvolvimento Institucional.....	52
CONCLUSÃO.....	52

Colaboradores

Anderson Guedes Miranda
Ailder Martins Bispo
Andreza Faria da Silva
Anna Claudia Bastos de Moura
Arivaldo Pereira de Oliveira
Cleide Joseane Cachoeira
Edson Moreira Lima
Eduardo de Souza Costa Filho
Evacil Rathge Rangel
Frank Deusdará de Souza
Helder Gonçalves de Almeida

José Dantas Cavalcante Junior
José Cardozo dos Santos
Luzia Oliveira dos Santos
Manoel Alves dos Santos Filho
Marcelo Luís de Barros
Marcelo Gonçalves da Cruz
Marco Antonio Borzino
Maria Ionia Duarte Martins
Maria Leonilda de Moraes
Orlando Dias Nóbrega
Paula Frassinetti de França Carneiro



APRESENTAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde. Surgiu com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, responsável em promover o fomento à soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna, definindo a programação anual dos trabalhos a serem realizados. Os referenciais técnicos utilizados foram as Instruções Normativas CGU nº 24 e 3, de 17.11.2015 e de 9.6.2017, respectivamente.

Identificação da Unidade

Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde Código SIORG: 000304	
Denominação completa: Fundação Nacional de Saúde - Código SIAFI: 255000	
Denominação abreviada: Funasa	
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal Código CNAE: 8412 - 4/00	
Telefones de contato: (61) 3314-6256	
E-mail: auditoria@funasa.gov.br	Página na Internet: http://www.funasa.gov.br
Endereço Postal: SAUS - Quadra 04 - Bloco "N" – 8º Andar - Brasília/DF CEP: 70070-040 FUNASA - CNPJ: 26.989.350/0001-16.	

Unidades Gestoras	
Código SIAFI	Nome
255001	1. Superintendência Estadual do Acre
255002	2. Superintendência Estadual de Alagoas
255003	3. Superintendência Estadual do Amapá
255004	4. Superintendência Estadual do Amazonas
255005	5. Superintendência Estadual da Bahia
255006	6. Superintendência Estadual do Ceará
255008	7. Superintendência Estadual do Espírito Santo
255009	8. Superintendência Estadual de Goiás
255010	9. Superintendência Estadual do Maranhão
255011	10. Superintendência Estadual do Mato Grosso
255012	11. Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul

Unidades Gestoras	
Código SIAFI	Nome
255013	12. Superintendência Estadual de Minas Gerais
255014	13. Superintendência Estadual do Pará
255015	14. Superintendência Estadual da Paraíba
255016	15. Superintendência Estadual do Paraná
255017	16. Superintendência Estadual de Pernambuco
255018	17. Superintendência Estadual do Piauí
255019	18. Superintendência Estadual do Rio de Janeiro
255020	19. Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte
255021	20. Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul
255022	21. Superintendência Estadual de Rondônia
255023	22. Superintendência Estadual de Roraima
255024	23. Superintendência Estadual de Santa Catarina
255025	24. Superintendência Estadual de São Paulo
255026	25. Superintendência Estadual de Sergipe
255027	26. Superintendência Estadual de Tocantins

Ações da Funasa

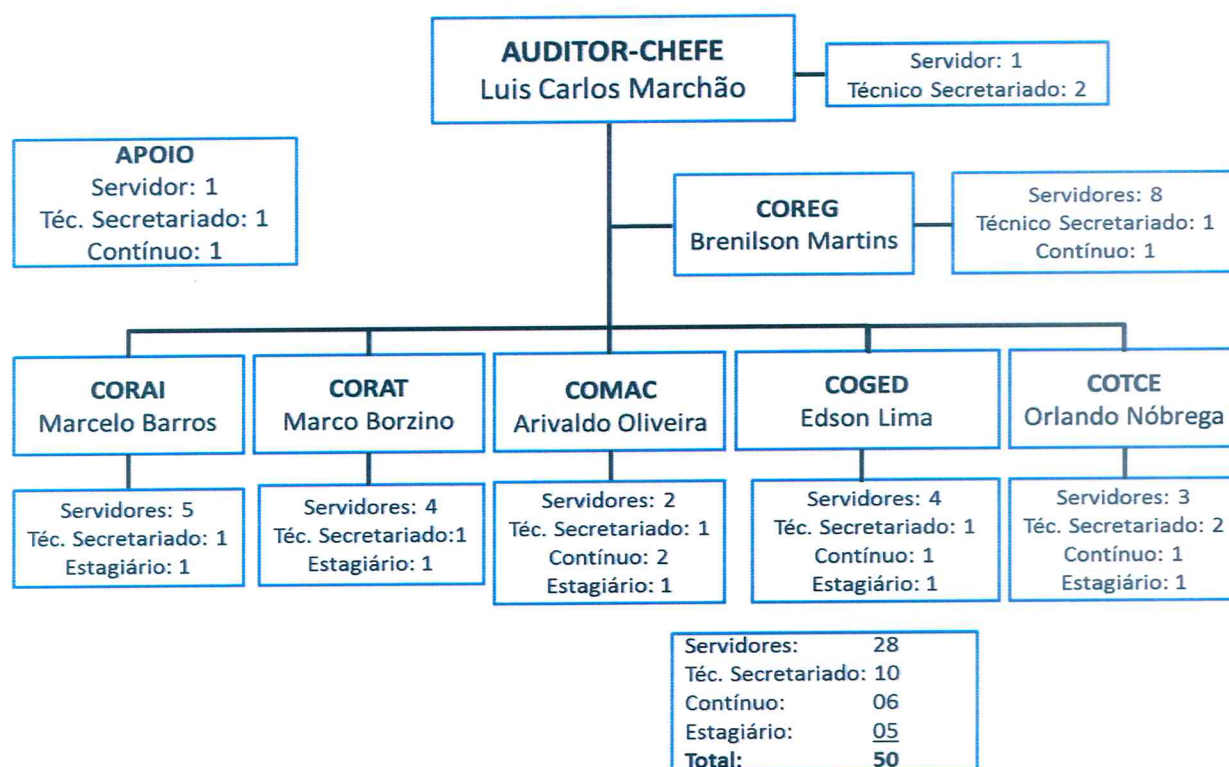
Para registro, cabe informar as ações e propostas de orçamento disponibilizado à FUNASA para 2018:

Área de Atuação / Ação	PLOA 2018
SANEAMENTO	594.723.000
PAC	433.623.000
10GD - Abastecimento de Água	195.000.000
10GE - Esgotamento Sanitário	238.623.000
Programação	161.100.000
10GG - Resíduos Sólidos	14.100.000
20AG - Apoio aos Sistemas	10.000.000
20AM - Coleta e Reciclagem	1.000.000
3883 - Drenagem das Águas	1.000.000
3921 - Doença de Chagas	25.000.000
7652 - MSD	60.000.000
7656 - Saneamento Rural	50.000.000
SAÚDE AMBIENTAL	37.914.000
6908 - Educação em Saúde	10.000.000
20K2 - Fomento à Pesquisa	5.000.000
20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental	13.494.000
20AF - Qualidade da Água	9.420.000

DEMAIS AÇÕES (GESTÃO)	220.445.000
2000 - Administração da Unidade	150.000.000
216H - Ajuda de Custo	245.000
6881 - Tecnologia da Informação	44.200.000
4572 - Capacitação de Servidores	3.000.000
20Q8 - Apoio e Manut. Saneamento e Saúde Ambiental	20.000.000
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.000.000
Total Geral	853.082.000

Organograma e Estrutura da Auditoria Interna

AUDITORIA INTERNA



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A "Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade." (TCU, 2014).

Para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória, alguns

mecanismos devem ser adotados: a liderança, a estratégia e o controle.

O sistema de governança reflete a maneira como diversos agentes se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. No setor público, abrange as estruturas e os processos diretamente relacionados às instâncias internas e externas de governança.

Os órgãos devem adotar, como parte de sua estratégia, boas práticas de comunicação entre os agentes da governança, mitigando a possibilidade de fracassos decorrentes de abusos de poder, erros estratégicos e até mesmo fraudes, sendo fundamental uma boa comunicação.

Em atenção ao Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10.5.2016, c.c ao Decreto nº 9.203, de 22.11.2017, a FUNASA criou o Comitê de Risco com o propósito de produzir a política de governança, gestão de riscos e controles internos. Em consonância com esses normativos esta Unidade de Auditoria Interna estará oferecendo apoio, e posterior avaliação dos controles instituídos pelo Comitê.

Com o objetivo de alinhar as atividades aos princípios da governança, a FUNASA em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10.5.2016, c.c ao Decreto nº 9.203, de 22.11.2017 criou o Comitê com o propósito de produzir a política de governança, gestão de riscos e controles internos.

Para cumprir essa tarefa, cabe serem destacadas a **Missão, Visão e Valores**, instituídos por meio da Portaria nº 917, de 26.6.2017, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico e suas rotinas de revisão e acompanhamento na FUNASA.

Quanto aos *indicadores estratégicos, planejamento operacional e Indicadores operacionais*, não foram identificados os registros de suas respectivas divulgações.

PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

As atividades de auditoria vislumbram o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da Funasa. O planejamento da auditoria procura estabelecer diretrizes e metodologias para priorização dos trabalhos obtidos através da análise e comparativo dos fatores de riscos relacionados aos macroprocessos da unidade central e superintendências. A priorização possibilitada a elaboração do planejamento dos trabalhos, focando as energias em áreas prioritárias e relevantes levando em consideração resultados que acrescentem efetivo valor ao alcance dos objetivos da instituição.

Na busca para identificar cadeia de valor, macroprocessos, processos, ponto de controle, teste de auditoria e

programas a serem auditados, em conformidade com a IN CGU nº 24/2015, foi necessário realizar o levantamento com o apoio do Escritório de Processos da FUNASA acerca do funcionamento da estrutura de governança.

Mediante os trabalhos realizados foi possível elaborar os seguintes produtos com a visão da Auditoria Interna da FUNASA:

Cadeia de valor da FUNASA

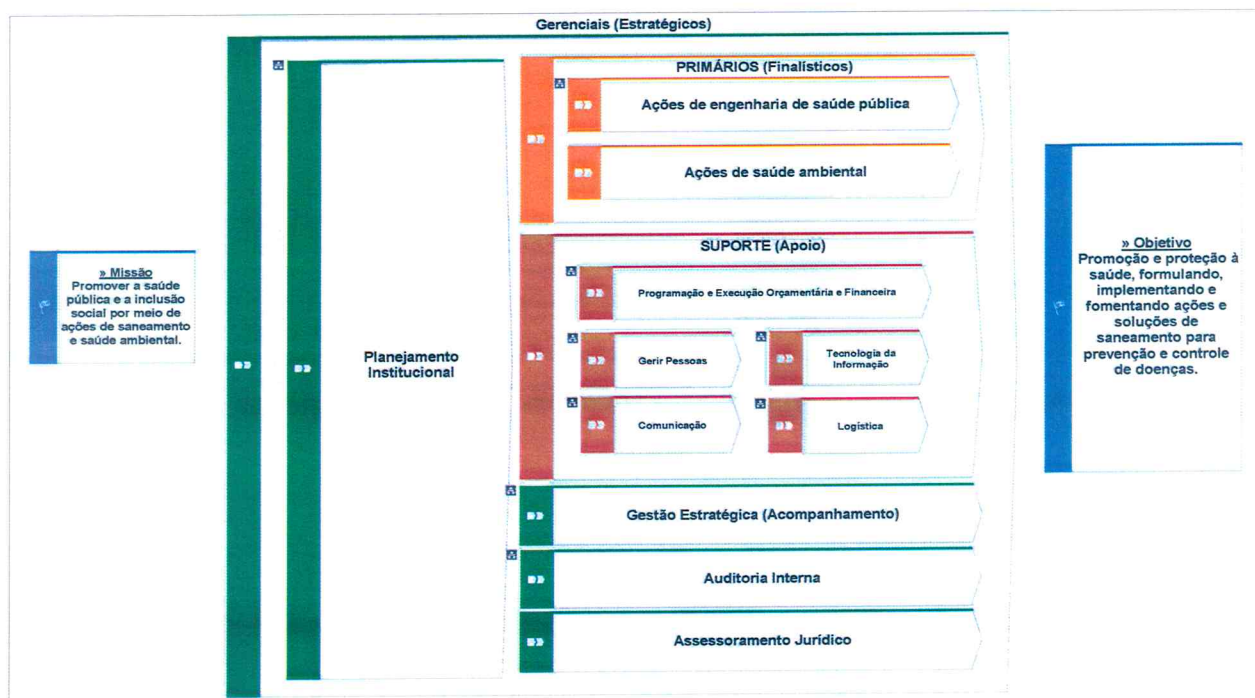
A Cadeia de Valor, de *Michael Porter*¹, é um modelo que ajuda a analisar atividades específicas através das quais as organizações criam valor e vantagem competitiva, visando missão e atingimentos dos objetivos da instituição. Ou seja, é um conjunto de atividades que uma entidade realiza para criar valor para os seus clientes.

A Cadeia de valor é formada dos seguintes grupos de atividades² e seus desdobramentos:

- **Gerenciais (Estratégico):** são aqueles ligados à estratégia da FUNASA. Estão diretamente relacionados à formulação de políticas e diretrizes para se estabelecer e concretizar metas;
- **Primárias (Finalísticos):** ligados à essência de funcionamento da FUNASA. Caracterizam a atuação do órgão e recebem apoio de outros processos internos, gerando um produto ou serviço para o cliente interno ou cidadão; e
- **Suporte (Apoio):** são processos essenciais para a gestão efetiva da FUNASA, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos. Estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição.

¹ Michael Eugene Porter (Ann Arbor, Michigan, 1947) é um professor da Harvard Business School, com interesse nas áreas de Administração e Economia. É autor de diversos livros sobre estratégias de competitividade.

² Fonte de pesquisa: Ministério Público Federal - <http://www.mpf.mp.br/conheca-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/escritorio-de-processos/publicacoes/livros/manualdegestaooporprocessos.pdf>, 16/10/2017.



Macroprocesso

Conjunto de processos que se inter-relacionam diretamente com clientes (cidadão e áreas internas), fornecedores e parceiros, fundamentais no desempenho da missão da organização e no atendimento às expectativas dos cidadãos. O macroprocesso é uma coleção de processos que guardam alguma similaridade entre si.

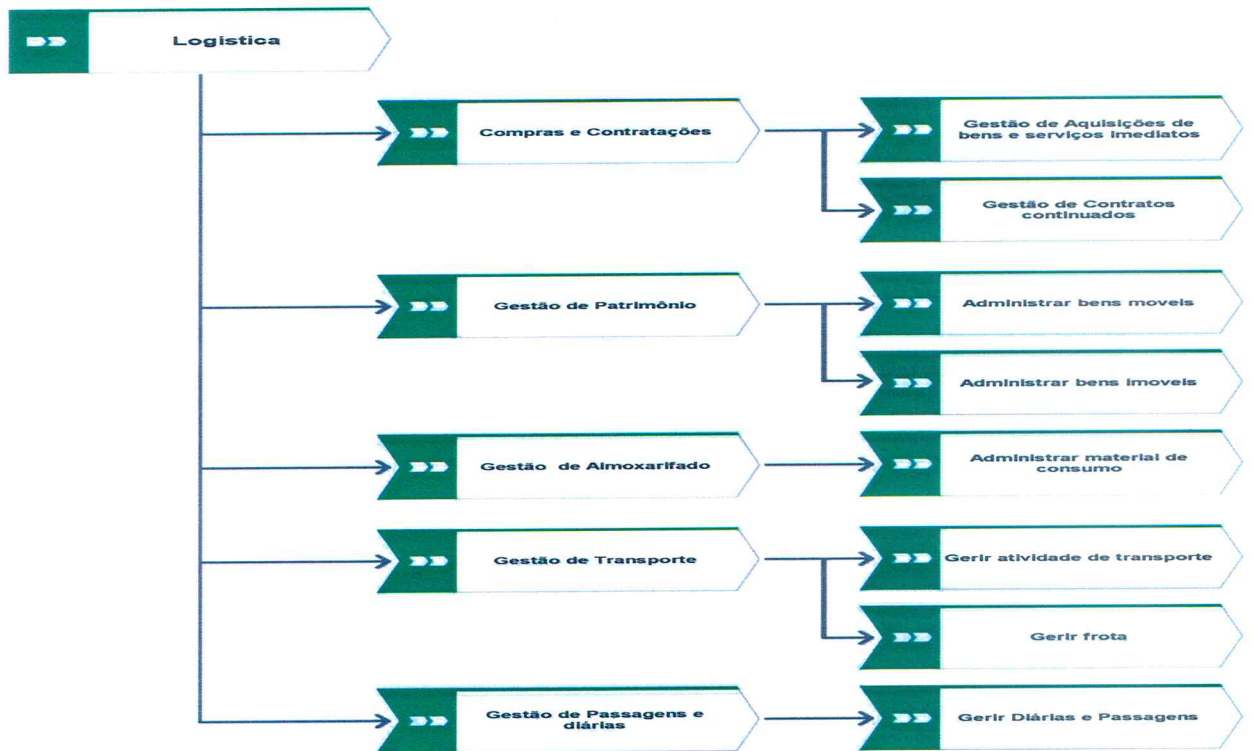
Processos

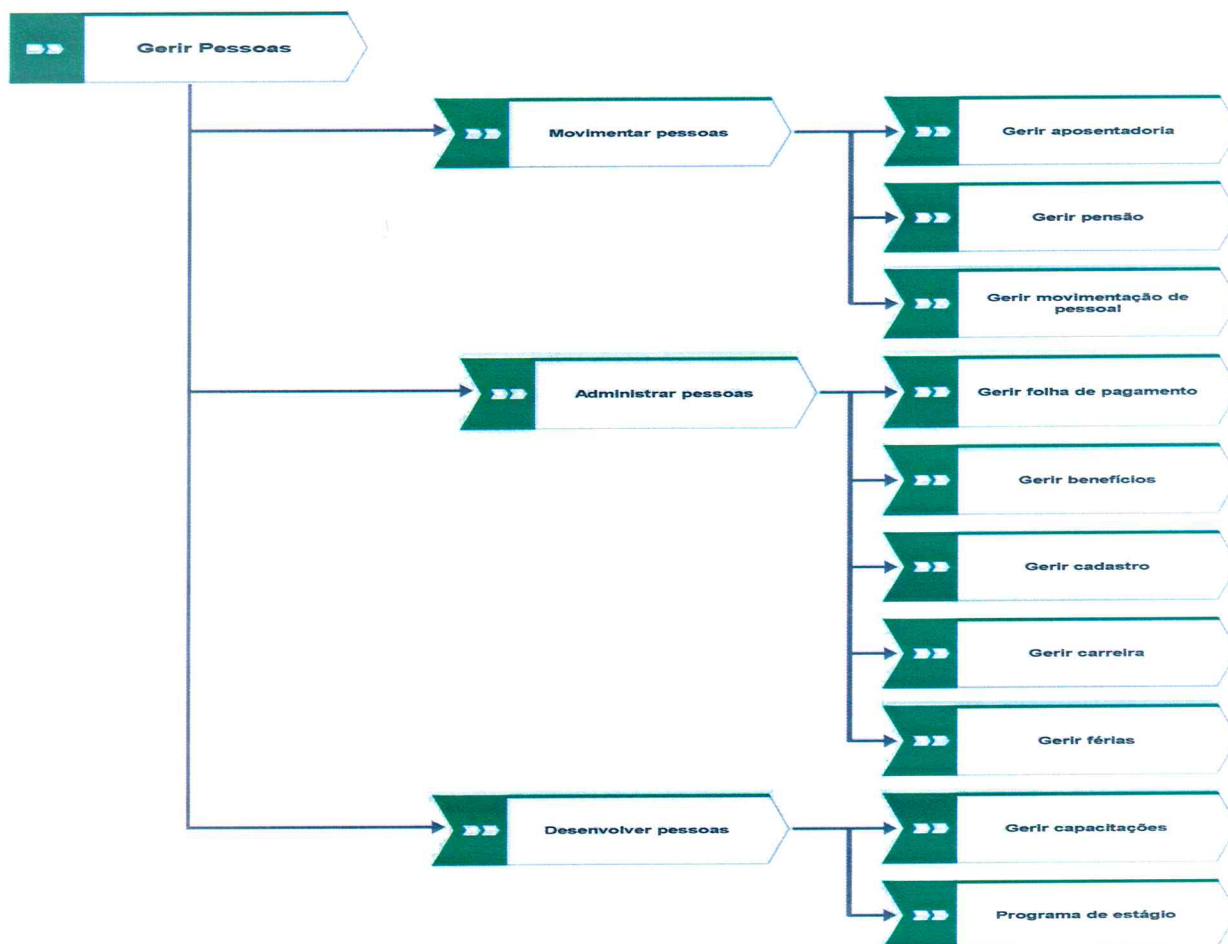
Processos compreendem um conjunto ordenado de atividades de trabalho, no tempo e espaço, com início e fim, além de entradas e saídas bem definidas. Têm como objetivo gerar resultados para a organização e podem estar em diferentes níveis de detalhamento, sendo comumente relacionados às áreas gerenciais, finalísticas e de apoio.

Nesse sentido, visando os trabalhos da Auditoria Interna para 2018, foram identificadas as seguintes atividades da cadeia de valor relacionadas aos macroprocessos e processos:

Macroprocesso de apoio

São processos essenciais para a gestão efetiva da FUNASA, garantindo o suporte adequado aos processos finalísticos. E mais do que isso, estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. Dessa forma foi possível detalhar as atividades de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, Gerir Pessoas e Logística, demonstrando a estrutura das atividades, dos macroprocessos e dos processos, conforme adiante:





As estruturas que integrarão os trabalhos de auditoria, estão contidos no Anexo I, composta das atividades da cadeia de valor, macroprocessos, processos, ponto de controle³ e programa de auditoria⁴.

Ações da Coordenação de Auditoria Interna

Auditoria de Gestão

As auditorias da Funasa serão balizadas com foco principal no modelo operacional, para avaliar o resultado das atividades de suporte para os cumprimentos das ações institucionais, examinando o ambiente e as condições disponíveis para FUNASA cumprir sua missão.

A depender da especificidade do trabalho, quando da operacionalização das ações de controle, no que concernem as

³ Ponto de controle é toda e qualquer situação ou aspecto que deva estar sujeita a um processo de análise e de avaliação a fim de obter uma validação.

⁴ " O programa de auditoria é uma definição ordenada de objetivos, determinação de escopo e roteiro de procedimentos detalhados, destinado a orientar a equipe de auditoria; configura-se na essência operacional do trabalho de auditoria relativamente a uma área específica da Companhia ou à gestão de determinado sistema organizacional e deve estabelecer os procedimentos para a identificação, análise, avaliação e registro da informação durante a execução do trabalho" – Fonte: IIA n.º 2240 A1-1

auditorias de gestão, ainda poderá ser utilizado o procedimento anteriormente utilizado, qual seja, a junção das matrizes de planejamento com a de procedimentos, resultando no “Roteiro de Atividades” demonstrando em um único documento a sequência do foco dos trabalhos; questões consideradas relevantes; fonte de informações; técnicas que serão utilizadas; possíveis achados e os procedimentos para buscar as evidências para fundamentação objetiva da auditoria.

Em cumprimento aos incisos I e II do artigo 4º da IN CGU nº 24/2015, foi elaborado a Matriz de Riscos constante também no Anexo II, a qual apresenta os temas passíveis de auditoria identificados na FUNASA.

Nesse sentido, para a seleção das Superintendências que serão auditadas, visando gestão, em 2018, foi identificado insuficiência de disponibilização de informações gerenciais no ambiente FUNASA, necessitando realizar levantamento em fontes externas, para dispor de dados que pudessem agregar subsídios técnicos para identificação de possíveis riscos e, sendo consultadas as seguintes fontes:

- <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi> - Datasus/Ministério da Saúde;
- <https://pep.planejamento.gov.br> - Painel Estatístico de Pessoal – PEP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- <http://siga.funasa.gov.br/> - Sistema Integrado de Gerenciamento de Ações da FUNASA;
- <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br> – Tesouro Gerencial - Ministério da Fazenda;
- <http://aafweb.funasa.gov.br> – Sistema de Auditoria da FUNASA;
- <http://www.funasa.gov.br/auditorias> - Certificações das Contas Anuais realizadas pela CGU, referente a FUNASA;
- <https://paineldecompras.planejamento.gov.br> – Painel de compras governamentais do sistema SIASG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- <https://pad.cgu.gov.br> - Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – Controladoria Geral da União-CGU.

Foram selecionados os seguintes temas e critérios para mensurar a materialidade das entidades passíveis de auditoria:

Itens	TEMAS	CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE	ANO DOS DADOS ⁵
01	Instrumentos celebrados	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2016
02	Execução orçamentária	Quanto maior a quantidade, maior o	2016

⁵ A maioria dos dados extraídos foram referentes ao ano de 2016, devido ao fechamento das contas e disponibilização de quantitativos compilados pelas instituições.

Itens	TEMAS	CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE	ANO DOS DADOS ⁵
	- Administração	risco	
03	Execução orçamentária - Saneamento	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2016
04	Execução orçamentária - Saúde Ambiental	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2016
05	Força de trabalho	Quanto menor a quantidade, maior o risco	2017
06	Recomendações de Auditorias	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2013 a 2017
07	Certificação das contas anuais(CGU)	Quanto menor a quantidade, maior o risco	2011 a 2015
08	Modalidade de contratações	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2016
09	Denúncias	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2010 a 2017
10	Correição	Quanto maior a quantidade, maior o risco	2016
11	Auditorias	Quanto menor a quantidade, maior o risco	2012 a 2017
12	Resto A Pagar	Quanto maior a quantidade, maior o risco	Acumulado até 2017

Detalhamento dos critérios para levantamento do nível de risco relacionados a matriz acima:

Item 01 – Devido a proporcionalidade dos dados de instrumentos celebrados, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total de termos.

Item 02 – A Execução orçamentária – Administração é representada da seguinte forma:

- Custeio - Provisão recebida e Custeio - Não utilizado: Devido a proporcionalidade dos dados de Provisões *recebidas e não utilizado*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total dos valores.

- Investimento - Provisão recebida e Investimento - Não utilizado: Devido à falta de proporcionalidade foi atribuída a seguinte nível de risco:

NÍVEL DE RISCO	Limite Inferior	Limite Superior	Nível de risco
1ª Classe	0,00%	20,00%	1,00%
3ª Classe	20,01%	40,00%	2,00%
4ª Classe	40,01%	60,00%	3,00%
5ª Classe	60,01%	80,00%	4,00%
6ª Classe	80,01%	100,00%	5,00%

Item 03 – Execução orçamentária - Saneamento é representada da seguinte forma:

- Custeio - Provisão recebida e Custeio - Não utilizado: Devido a proporcionalidade dos dados de Provisões *recebidas e não utilizado*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total dos valores.

- Investimento - Provisão recebida e Investimento - Não utilizado – Devido à falta de proporcionalidade foi atribuída a seguinte nível de risco:

NÍVEL DE RISCO	Limite Inferior	Limite Superior	Nível de risco
1ª Classe	0,00%	20,00%	1,00%
3ª Classe	20,01%	40,00%	2,00%
4ª Classe	40,01%	60,00%	3,00%
5ª Classe	60,01%	80,00%	4,00%
6ª Classe	80,01%	100,00%	5,00%

Item 04 – Execução orçamentária - Saúde Ambiental é representada da seguinte forma:

- Custeio - Provisão recebida e Custeio - Não utilizado: Devido a proporcionalidade dos dados de Provisões *recebidas e não utilizado*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total dos valores.

- Investimento - Provisão recebida e Investimento - Não utilizado – Devido à falta de proporcionalidade foi atribuída a seguinte nível de risco:

NÍVEL DE RISCO	Limite Inferior	Limite Superior	Nível de risco
1ª Classe	0,00%	20,00%	1,00%
3ª Classe	20,01%	40,00%	2,00%
4ª Classe	40,01%	60,00%	3,00%
5ª Classe	60,01%	80,00%	4,00%
6ª Classe	80,01%	100,00%	5,00%

Item 05 – Devido à falta de proporcionalidade dos dados de força de trabalho, foi convencionado três níveis de risco à matriz, tendo como referência o intervalo entre o maior e menor valores identificados como parâmetros:

Força de trabalho			
RISCO	Limite Inferior	Limite Superior	Nível de risco
Alto	0,00%	3,66%	3,00%
Médio	3,67%	7,32%	2,00%
Baixo	7,33%	10,98%	1,00%

Item 06 – Devido a proporcionalidade dos dados de *recomendações de auditoria*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total das recomendações.

Item 07 – Devido a proporcionalidade dos dados de *certificações das contas anuais da CGU*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total das certificações.

Item 08 – Tendo como balizador o estudo estabelecido no II seminário de auditoria interna governamental – CGU, foi realizada a classificação das modalidades visando o nível de risco, multiplicado pelos quantitativos de aquisições realizadas, possibilitando assim, estabelecer proporcionalidade dos dados, atribuindo a porcentagem sobre o somatório total.

Modalidade	Nível de Risco
Não sujeito	1
Concorrência	2
Tomada de preço	2
Convite	3
Leilão	4
Pregão	4
Concurso	4
Inexigibilidade	4
Dispensa	5
RDC	5

Item 9 – Devido a proporcionalidade dos dados de *denúncias recebidas na FUNASA*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total das denúncias.

Item 10 – Devido a proporcionalidade dos dados das *ações corretivas instauradas na FUNASA*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total das ações.

Item 11 – Devido a proporcionalidade dos dados das *auditorias realizadas na FUNASA*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório total de auditorias.

Item 12 – Devido a proporcionalidade dos dados de *Restos A Apagar Inscritos*, foi atribuído a formulação de porcentagem, visando parametrizar com o somatório das inscrições.

A partir dos estudos realizados nas informações, selecionaram-se os critérios que mais expressaram a relevância financeira, quantitativa e qualitativa, de forma que, conjugando esses enfoques, foi possível definir quais entidades possuem valores mais acentuados para elaboração de classificação de prioridades.

Classificação das Superintendências mediante Matriz de Risco

SUEST's	Σ RISCO
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MA	99,07
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	94,22
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MT	93,90
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	90,26
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	89,68
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG	87,35
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS	67,16
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - CE	64,62
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	61,99
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RN	61,74
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RJ	59,89
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AP	57,64
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PI	57,57
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - AL	56,80
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR	56,39
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RS	55,50
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM	54,12
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - GO	50,53
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC	50,41
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP	49,26
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	48,16
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - ES	46,13
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RR	45,84
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - TO	42,53
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SC	38,66
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RO	38,60
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE	32,97

Σ= Somatório

Nível de Risco	Limite Inferior	Limite Superior
Baixo	37,68	59,68
Médio	59,69	81,68
Alto	81,69	103,68

Quadro de Horas – Gestão

Para definição das horas necessárias para consecução das atividades de auditoria, são procedidos levantamentos do tempo estimado para cada tipo de trabalho, compatibilizando com as horas a serem disponibilizadas por cada um dos seus servidores.

Após considerar todas essas premissas, as equipes de auditoria serão compostas por no mínimo 2 membros na área de gestão, responsáveis pelas fases de planejamento, execução de trabalhos de campo e relatório. A realização dos trabalhos de auditoria deverá consumir em média 180 horas, por auditor.

O resultado desse levantamento, conforme Anexo III, foi à verificação de uma capacidade operacional de 9 auditorias para o exercício de 2018, com a reserva de mais 1 trabalho, no caso de eventual demanda. Ressalte-se, entretanto, que considerando que as SUEST's nos Estados do Maranhão, Mato Grosso e Ceará foram auditadas no exercício de 2017, ficam substituídas pelas Unidades do Amapá, Amazonas e Alagoas, em razão de não terem sido contempladas no ano citado, sem prejuízo de serem visitadas ainda em 2018, ao depender da disponibilidade da força de trabalho desta Unidade de Controle Interno.

Definição dos trabalhos

SUEST	CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AL	1º Semestre 2018
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AP	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - AM	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MG	2º Semestre 2018
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - MS	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA	

Operacionalização dos Trabalhos

Por ocasião das ações de controles seguem os conceitos quanto a Magnitude, Impacto e Probabilidade utilizados nas análises para elaboração da matriz de riscos relacionadas à Gestão:

Magnitude	IMPACTO	Magnitude	PROBABILIDADE
Muito Alto	Eventos relevantes que comprometem fortemente o resultado da Empresa e sua estratégia. Eventos deste tipo podem afetar o resultado da Empresa de forma relevante.	Muito Baixa	Evento repetitivo e constante. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
Alto	Grandes danos e prejuízos financeiros diretos, perda de capacidade de operação. Impacto relacionado à perda e/ou descumprimento de leis ou regulamentações que comprometem a imagem da Empresa.	Baixo	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo
Médio	Requer tratamento, significativa perda financeira. Impacto relacionado à perda e/ou comprometimento de	Médio	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos

Magnitude	IMPACTO	Magnitude	PROBABILIDADE
	ativos não críticos e/ou descumprimento de leis ou regulamentações que não comprometem a imagem da Empresa. Exemplo: Acesso inadequado a dados e/ou informações não críticas, pagamento de multas etc.		gestores e operadores do processo.
Baixo	Compromete somente o processo em questão, com impacto referente à eficiência do processo sob dimensão de custo e duração. Exemplo: retrabalho, parada de sistemas não críticos, ausência de ferramentas adequadas.	Alto	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo
Muito Baixo	Sem danos e prejuízos, perda financeira pequena ou indireta.	Muito Alto	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrência

Mensuração de risco: significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência.

Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

MATRIZ DE EXPOSIÇÃO AO RISCO						
Legenda Nível de Risco Extremo / Alto / Médio / Baixo		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa - 1	Baixo - 2	Médio - 5	Alto - 8	Muito Alto - 10
IMPACTO	Muito Alto - 10	10	20	50	80	100
	Alto - 8	8	16	40	64	80
	Médio - 5	5	10	25	40	50
	Baixo - 2	2	4	10	16	20
	Muito Baixo - 1	1	2	5	8	10

A partir das expertises dos trabalhos de auditoria anteriores, cabe registrar as informações que foram recorrentes e serão passíveis de inclusão no escopo das auditorias.

Matriz de Riscos dos Macroprocessos Passíveis de serem Auditados

MACROPROCESSOS	RISCOS	IMPACTO	PROBABILIDADE	TOTAL
Gestão dos recursos financeiros	Devolução do orçamento	Muito Alto	Muito Alto	100
Gestão de Contratos continuados	Despesas Administrativas Realizadas em Unidade Descentralizada sem estar previsto no Estatuto	Alto	Alto	64

MACROPROCESSOS	RISCOS	IMPACTO	PROBABILIDADE	TOTAL
	da FUNASA.			
Compras e Contratações	Fragilidade na Avaliação dos Procedimentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços.	Alto	Baixo	16
Compras e Contratações	Não atendimento aos pré-requisitos para a participação na Intenção a Adesão a Ata de Registro de Preços.	Alto	Alto	64
Compras e Contratações	Fragilidades na execução do Contrato de manutenção de veículos.	Alto	Médio	40
Gestão de Contratos continuados	Necessidade de estudo quanto a manutenção do Contrato de Apoio Administrativo, considerando a Força de Trabalho existente na SUEST.	Muito Alto	Alto	80
Gestão de Patrimônio	Existência de Veículos Doados ao Estado, Municípios e a SESAI, sem as Respectivas Transferências	Muito Alto	Muito Alto	100
Gestão de Patrimônio	Não conclusão do Saneamento dos Bens Móveis e Imóveis da SUEST.	Muito Alto	Muito Alto	100
Compras e Contratações	Fragilidades quanto aos aditivos do Contrato de Limpeza, Conservação e Copeiragem.	Médio	Médio	25
Compras e Contratações	Fragilidade na execução dos Contratos de Serviços de Vigilância Armada	Médio	Médio	25
Gestão do orçamento	Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade - Execução Parcial	Alto	Alto	64
Gestão de Transporte	Buscar a melhor alternativa para suprir a SUEST com veículos e o Treinamento para os Motoristas Oficiais.	Alto	Alto	64
Compras e Contratações	Inconsistências formais no Contrato de Locação de Veículos com Motorista	Médio	Baixo	10
Compras e Contratações	Não efetiva implantação da conta vinculada	Médio	Médio	25

Ressalte-se que as matrizes para operacionalização das auditorias poderão ser adequadas quando da efetiva realização das atividades *in loco*.

Auditoria de Folha de Pagamento de Pessoal

A Auditoria Operacional na Área de Pessoal consiste em avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de gestão da folha de pagamento dos servidores da Funasa e, tem como finalidade assessorar a Presidência desta Instituição na correção de desvios, com a implementação e ou melhorias dos controles internos, de modo a propiciar uma atuação preventiva e consistente, na execução dos processos de trabalho, evitando-se assim, a ocorrência de pagamentos indevidos, com a consequente evasão de recursos.

Como estratégia metodológica, utilizada para a verificação do funcionamento do SIAPE e a confiabilidade dos dados nele inseridos, igualmente as ações das Auditorias de Gestão, em cumprimento aos incisos I e II do artigo 4º da IN CGU nº 24/2015, elaboramos uma Matriz de Riscos, na qual apresentamos os temas passíveis de auditoria identificados na FUNASA bem como para a seleção das Unidades Descentralizadas que serão objeto de inspeção a partir das informações extraídas

- <https://dw.siapenet.gov.br/> - Data Warehousing – DWSIAPENET
- <https://trilhaauditoria.cgu.gov.br/> - sistema de trilhas de pessoal da Controladoria-Geral da União
- <https://pep.planejamento.gov.br> - Painel Estatístico de Pessoal – PEP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- <http://aafweb.funasa.gov.br> – Sistema de Auditoria da FUNASA;

Além das informações constantes nos sites mencionados, esta Unidade acompanha o atendimento aos questionamentos formulados no Sistema de Inteligência de Gestão de Auditoria – SIGA, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por conseguinte, de posse da análise das informações extraídas das fontes mencionadas, somando-se àquelas resultantes do monitoramento dos trabalhos realizados desde o início do Projeto de Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal, relacionamos a seguir, os temas utilizados para mensurar a materialidade das Unidades Descentralizadas da FUNASA passíveis de auditoria:

ITENS	TEMAS	CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE
01	Controles Internos instituídos pelas SUEST's	Quanto maior a iniciativa de implementação de rotinas administrativas, menor a incidência de erros e lançamentos indevidos na folha

ITENS	TEMAS	CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE
		de pagamento.
02	Ausência de informações no SIAPECAD	Quanto maior o quantitativo de pessoal com ausência de informações cadastrais, maior o risco de pagamentos indevidos
03	Armazenamento adequado dos documentos que compõe o acervo funcional	Quanto melhor e adequada as condições de armazenamento dos documentos que compõe o acervo funcional, menor a probabilidade inconsistências de informações
03	Tempestividade no atendimentos as orientações da Unidade Central	Quanto maior o tempo no atendimento maior o risco de pagamentos indevidos e inviabilidade de correção em face a prescrição quinquenal
04	Atendimento às recomendações de auditoria	Quanto maior o nº de recomendações não atendidas, maior o risco de situações irregulares
05	Verificação em toda a extensão da rubricas, dos apontamentos de auditoria identificados nas amostras selecionadas	Quanto menor o atendimento da recomendação na sua totalidade, maior o índice de reincidência de apontamentos
06	Atos de aposentadoria sem registro no TCU	Quanto maior o número de casos identificados maior o risco de pagamentos indevidos
07	Cumprimento das metas propostas no Plano Anual de Capacitação	Quanto menor o percentual atingido, maior a possibilidade da incidência de erros na consecução dos trabalhos
08	Tempo decorrido entre os trabalhos de auditoria na SUEST	Quanto menor o tempo decorrido entre uma auditoria e outra maior a qualidade dos trabalhos de monitoramento

Definição dos trabalhos

A partir dos Temas utilizados, foram classificadas como prioritárias no cronograma das atividades para o exercício de 2018, quais sejam: AC, AP, AM, CE, MA, PI, RR, SC e TO.

Operacionalização dos Trabalhos

A partir das expertises dos trabalhos de auditoria anteriores, cabe registrar as seguintes informações que são recorrentes e poderão ser passíveis de inclusão no escopo das auditorias.

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS – FOLHA DE PAGAMENTO			
RISCOS	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL DE RISCO
Insipiência nos controles internos quanto à sua adequação e eficácia, bem como os procedimentos adotados na identificação e prevenção de falhas e irregularidades	Provável	Catastrófica	Extremo
Cumprimento e aperfeiçoamento das	Provável	Catastrófica	Extremo

normas legais aplicáveis à área de pessoal;			
Inconfiabilidade e a inconsistência do sistema de gerenciamento da folha de pagamento;	Provável	Catastrófica	Extremo
procedimentos desnecessários ou em duplicidade ou ainda, aqueles que gerem ineficiência e desperdícios dos recursos disponíveis na área de pessoal;	Provável	Catastrófica	Extremo
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	Provável	Catastrófica	Extremo

Segue a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles (Folha de Pagamento):

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
Falhas na Gestão de Recursos Humanos	Desconhecimento das normas e rotinas administrativas; Ineficácia e demora na tomada de decisões; ausência de ambiente colaborativo, rotatividade de pessoal. Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das rotinas administrativas;	Fiel cumprimento das determinações da CGERH e órgão central do SIPEC; Intensificar a supervisão e monitoramento por parte da CGERH; Readequação da força de trabalho.	Maior eficiência na gestão de RH.
Divergências e/ou ausência de informações no sistema de cadastro de pessoal - SIAPECAD	Informações extraídas dos assentamentos funcionais não correspondem àquelas lançadas no SIAPE;	Corrigir divergências de informações identificadas no SIAPECAD.	Fidedignidade de informações entre SIAPECAD e acervo funcional
Ausência e/ou precariedade dos Controles Internos na gestão da folha de pagamento	Manutenção indevida de rubricas na folha de pagamento; divergências entre informações de pagamento com as informações cadastrais. Acumulação ilícita de cargos públicos; pagamento indevido de benefícios.	Verificação sistêmica das rubricas que compõe a folha de pagamento da Unidade, mantendo sintonia com as orientações de nível central. Acompanhamento e monitoramento dos fundamentos que sustentam o pagamento de benefícios.	Executar as atividades a tempo e de maneira adequada de modo a eliminar riscos de danos ao erário.
Descumprimento ou Intempestividade na aplicação das normas legais e orientações advindas do nível central	Manutenção de pagamentos indevidos ocasionada pela inobservância, violação ou má interpretação de regulamentos e normas.	Acompanhamento das normas de hierarquia superior e inferior e das orientações internas da FUNASA, aplicando-as com a tempestividade	Tempestividade no cumprimento das normas que regem o pagamento dos servidores, evitando

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
		requerida.	pagamentos indevidos.
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	Baixo índice de envolvimento dos servidores e gerentes na elaboração do Plano Anual de Capacitação. Percentual de cumprimento do PAC previsto.	Supervisão, acompanhamento e monitoramento da CGRH desde a elaboração do PAC até a sua finalização.	Qualidade no cumprimento das atividades e rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional da FUNASA.

Ações da Coordenação de Auditoria de Transferências

Harmonização entre Planejamento Estratégico e Programas de Governo

A FUNASA através da portaria nº 917, datada de 26/06/2017 estabeleceu o Planejamento Estratégico que instituiu a missão, visão de futuro, valores institucionais e os seus objetivos estratégicos.

Para o cumprimento do planejamento estratégico, a mencionada Portaria organiza os objetivos estratégicos em três eixos: Objetivos de Resultados, Objetivos Habilitatórios e Objetivos de Suporte.

Cada um desses eixos possui objetivos específicos (OE), conforme descrito a seguir

I - Resultados: Objetivos cujos resultados são entregas diretas para a sociedade:

- OE 1 - Promover o acesso às ações e serviços de saneamento básico com vistas à universalização e a promoção da saúde.

- OE 2 - Contribuir para a redução dos fatores de riscos à saúde ocasionados pelas condições inadequadas de saneamento e saúde ambiental, em especial nas populações acometidas por inundações, secas e estiagens.

II - Habilitadores: Objetivos que precisam ser aprimorados para habilitar o atingimento dos objetivos de resultado esperados:

•OE 3 - Promover o fortalecimento institucional, por meio do desenvolvimento tecnológico aplicável às ações de saneamento e saúde ambiental, incrementando medidas que possibilitem a atuação em regime de parceria e cooperação nacional e internacional.

•OE 4 - Promover ações de educação em saúde ambiental com vistas a redução de risco e de vulnerabilidade a saúde da população.

•OE 5 - Apoiar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano em consonância com o Subsistema de Vigilância em Saúde Ambiental.

•OE 6 - Promover a sustentabilidade das ações e serviços financiados pela Funasa.

•OE 7 - Coordenar a implementação do Programa Nacional de Saneamento Rural.

•OE 8 - Avaliar o impacto das ações de saneamento e saúde ambiental promovidas pela Funasa nas condições de saúde e inclusão social da população.

III - Objetivos de suporte: Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos:

•OE 9 - Promover as melhorias nos processos de trabalho da FUNASA.

•OE 10 - Implementar práticas contemporâneas de gestão de pessoas.

•OE 11 - Implantar Gestão do Conhecimento.

•OE 12 - Implantar Política de Gestão da Informação.

•OE 13 - Implementar o Plano de Comunicação Institucional.

•OE 14 - Implantar Modelo de Governança, Controles e Gestão de Riscos.

•OE 15 - Promover a melhoria das condições físicas da Funasa.

Constata-se que os objetivos I e II - Resultados e Habilitatórios - tratam respectivamente dos produtos a serem fornecidos à sociedade e os meios para desenvolver estes produtos, enquanto o objetivo III – Suporte - tem pertinência com as ações da área meio, ou seja, de suporte.

Programas de Governo

Com base nestas informações, resta identificar entre os programas de governo estabelecidos no PPA aqueles que possuem relação com os produtos a serem fornecidos pela FUNASA e os meios para produzi-los para à sociedade.

Em razão disso, cabe ser relacionadas as Ações e os Programas de Governo previstos no PPA para execução da Fundação Nacional de Saúde, conforme demonstrado abaixo, com base nas informações disponibilizadas no portal da Fundação Nacional de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA (DENSP)

» Programa: 2068 - Saneamento Básico

- Ação: 10GD - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água
- Ação: 10GE - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário
- Ação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico
- Ação: 10GG - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
- Ação: 3883 - Serviços de Drenagem e Manejo da Águas Pluviais Urbanas
- Ação: 7652 - Melhorias Sanitárias Domiciliares
- Ação: 7656 - Saneamento em Áreas Rurais e Tradicionais

» Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Ação: 3921 - Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas

» Programa: 2083 - Qualidade Ambiental

- Ação: 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

» Programa: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

- Ação: 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental (em conjunto com o DESAM)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL (DESAM)

» Programa: 2068 - Saneamento Básico

- Ação: 20AF - Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
- Ação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

» Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

- Ação: 20k2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas
- Ação: 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental

» Programa: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

- Ação: 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental (em conjunto com o DENSP)

Observa-se que o Departamento de Engenharia de Saúde Ambiental -Densp responde pelos Programas de Governo 2068, 2015, 2083 e 2115 desta Fundação e ao Departamento de Saneamento Ambiental - Desam são atribuídos os Programas de Governo 2068, 2015 e 2115, demonstrando haver a cargo do - Densp maior quantidade de programas de governo.

No âmbito das ações pertinentes aos programas de governo a cargo da Funasa o Densp responde por 10 Ações de um universo de 15, estando sobre a gestão do Desam, 5 (cinco) ações.

Com essas informações é possível constatar que o Densp tem atribuições com a maior parte das ações e programas de governo desta Fundação e possui relação, em sua maioria, com obras e construção e o Desam estão as ações de natureza de fomento, projetos e educação em saúde

Com foco na missão e visão de futuro estabelecido no Planejamento Estratégico, faz-se necessário realizar uma avaliação comparativa entre os Programas de Governo e os Objetivos Estratégicos definidos pela Funasa com o propósito de identificar aqueles que possuem maior relevância para o cumprimento do planejamento estratégico desta instituição.

Assim, a tabela abaixo revela a sistemática de harmonização entre o planejamento estratégico com seus objetivos com o Programa de governo:

**TABELA 1 - CONSONÂNCIA ENTRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO
E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FUNASA**

Item	Área	Programa	Ações	Objetivos Estratégicos	Natureza da Atividade
1	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 10GD - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	OE 1	Obras
2	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 10GE - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário	OE 1	Obras
3	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	OE 5/3/6	Projetos e programas
4	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 10GG - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	OE 2	Projetos, programas e aquisições
5	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 3883 - Serviços de Drenagem e Manejo da Águas Pluviais Urbanas	OE 1	Obras
6	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 7652 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	OE 2	Obras
7	DENSP	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 7656 - Saneamento em Áreas Rurais e Tradicionais	OE 7	Obras
8	DENSP	Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ação: 3921 - Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	OE 2	Obras
9	DENSP	Programa: 2083 - Qualidade Ambiental	Ação: 20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	OE 3	Projetos, programas e aquisições
10	DENSP	Programa: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	Ação: 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental (em conjunto com o DESAM)	OE 4	Obras/ Projetos, programas e aquisições

Item	Área	Programa	Ações	Objetivos Estratégicos	Natureza da Atividade
11	DESAM	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 20AF - Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano	OE 5	Projetos, programas e aquisições
12	DESAM	Programa: 2068 - Saneamento Básico	Ação: 6908 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	OE 4	Projetos, programas e aquisições
13	DESAM	Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ação: 20k2 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas	OE 3	Projetos, programas e aquisições
14	DESAM	Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Ação: 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental	OE 8	Projetos, programas e aquisições
15	DESAM	Programa: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	Ação: 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental (em conjunto com o DENSP)	OE 3	Projetos, programas e aquisições

Observa-se que o DENSP responde pelos Programas de Governo 2068, 2015, 2083 e 2115 desta Fundação e ao DESAM são atribuídos os Programas de Governo 2068, 2015 e 2115, demonstrando haver a cargo do Departamento de Engenharia de Saúde Ambiental - DENSP maior quantidade de programas de governo.

No âmbito das ações pertinentes aos programas de governo a cargo da FUNASA o DENSP responde por 10 Ações de um universo de 15, estando sobre a gestão do DESAM, 5 (cinco) ações.

Com estas informações é possível constatar que o Departamento de Engenharia de Saúde tem atribuições com a maior parte das ações e programas de governo desta Fundação. Ressalta-se que as ações sobre a responsabilidade deste departamento possuem relação, em sua maioria, com obras de sistema de abastecimento de água e de esgoto através de Termo de Cooperação.

A cargo do Departamento de Saúde pública estão as ações de natureza de fomento, projetos e educação em saúde ambiental.

Merece ser destacado que as ações pertinentes a Celebração, Análise de Prestação de Contas e Registro de Dados de Convênios estão a cargo da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, unidade esta, que atua no âmbito dos programas de governo de apoio às atividades finalísticas, sobre a responsabilidade da Diretoria Executiva – DIREX com fulcro do decreto 8.667/3/10/2016.

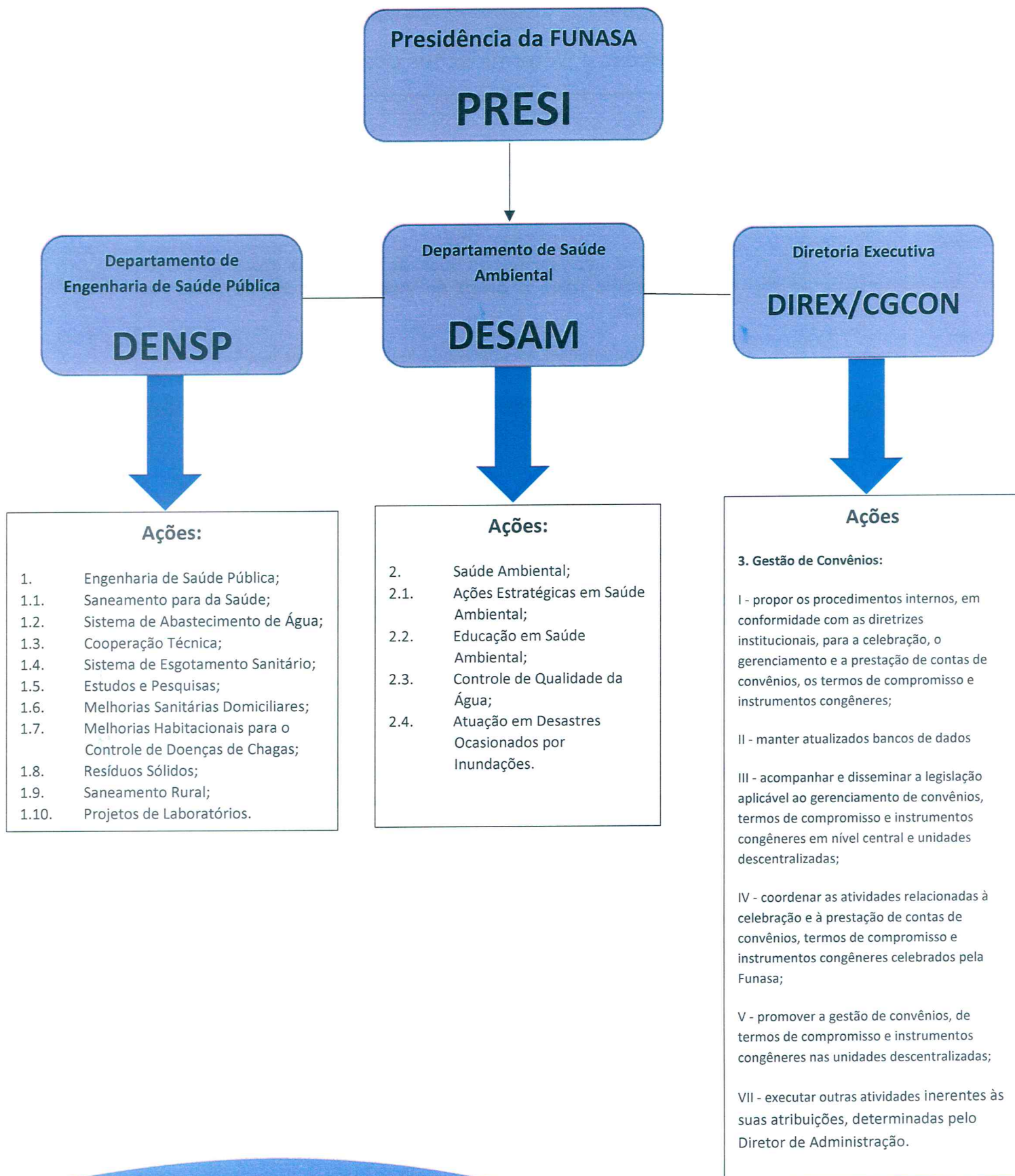
Vale enfatizar que o Tribunal de Contas da União em diversos acórdãos tem destacado a importância da organização e melhoria na celebração, monitoramento e prestação de contas dos Termos de Cooperação da Funasa.

Macroprocessos

Com essas informações, constata-se que os temas de maior relevância para o desenvolvimento dos trabalhos da Corat se encontram no Densp, e Desam e merece ser destacado que as ações pertinentes a Celebração, Análise de Prestação de Contas e Registro de Dados de Convênios estão a cargo da Coordenação Geral de Convênios – Cgcon, unidade esta, que atua no âmbito dos programas de governo de apoio às atividades finalísticas, subordinada à Diretoria Executiva – Direx. Nas Superintendências Estaduais da Funasa representados pela Diesp, Sesam e Secov, respectivamente,

configurando assim a concentração destes temas em macroprocessos, conforme demonstrado abaixo.

Macroprocessos



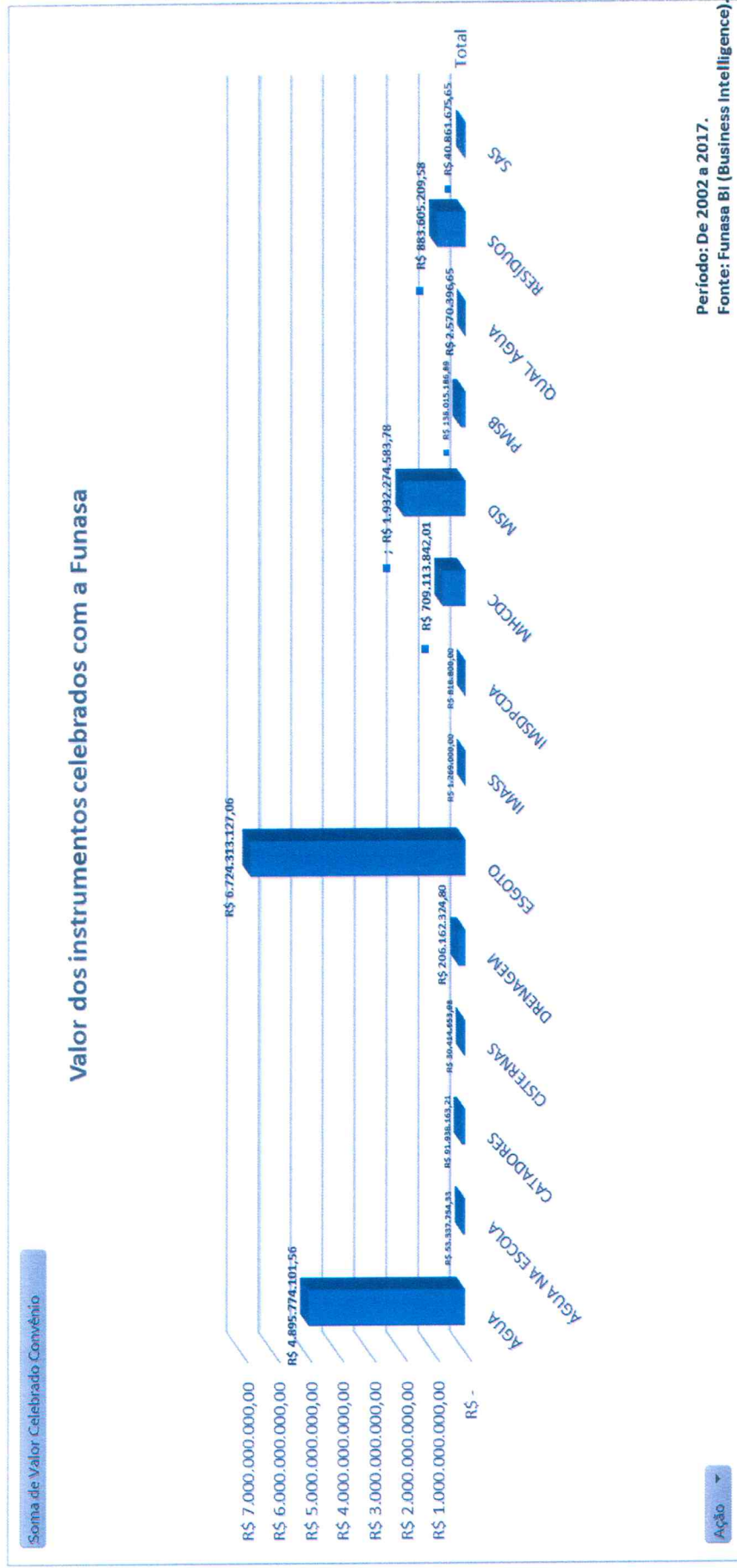
Com base nas informações, ora apresentadas cabe salientar que o Tribunal de Contas da União tem sistematicamente lançados acórdãos que repercutem nas atividades das ações da Funasa, em implementar seus ambientes de controle, governança e gestão de riscos, seja no campo normativo, operacional ou de gestão, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Recomendações e Determinações dos órgãos de Controle

<p>Acórdão 198/2013 - Plenário</p>	<p>9.2.1. determinar à Funasa que cancele transferências e respectivos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios de 2007 a 2009, relativas a objeto cuja execução física ainda não tenha sido iniciada.</p> <p>9.2.19.12. Implemente, nas Suest as medidas de aperfeiçoamento do controle sobre o prazo de vigência das transferências da Fundação.</p> <p>9.3.4. recomendar à Funasa que Institua mecanismos formais que disciplinem as visitas técnicas realizadas pelos Serviços de Convênios das Suest, em especial, relativos à escolha das transferências a serem selecionadas e priorizadas.</p>
<p>Relatório anual dos resultados da gestão dos exercícios de 2011 a 2015 Nº 201504818</p>	<p>ID 161629 - Avaliar a possibilidade de formulação e implementação de plano de visitas técnicas para as Suest, aprovado pela Presidência da Funasa, com a evidenciação de critérios de risco das obras, de modo a proporcionar o acompanhamento das obras...</p>
<p>Acórdão nº 1814/2014 - 2ª Câmara</p>	<p>1.9. Determinar à Coordenação-Geral de Convênios da Funasa que adote providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores "aprovar" e "a comprovar"...</p>
<p>Acórdão nº 7298/2016</p>	<p>1.7.2.2. elaborar Plano de Fiscalização que garanta a regularidade e tempestividade das verificações in loco, com vistas a subsidiar a adoção de providências imediatas aos problemas identificados;</p>

Assim, com base nas recomendações e determinações ora descritas foi realizado análise dos dados pertinentes às ações e programas a cargo desta Fundação com maior materialidade, as quais foram sintetizadas, conforme pode ser constatado na figura 1.

Figura 1 Ações de Governo a Cargo da FUNASA por Valor



Em análise ao gráfico disponível na folha anterior observa-se que as ações de maior materialidade são as seguintes:

1. Esgotamento Sanitário,
2. Água (Sistema de Abastecimento),
3. Melhorias Habitacionais e
4. Resíduos (Resíduos Sólidos).

Identificação dos Riscos

Considerando as recomendações e determinações do TCU e da CGU como orientações destinadas a mitigação de riscos, foi realizado o exame dos riscos e de suas consequências, com o objetivo de evidenciar a motivação de cenários a serem identificados e auditados, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 3 – Características, Riscos e Consequências

Fundamentação	Cenário	Risco	Causa e Consequência
Acórdão 198/2013 - Plenário	Transferências com Vigência Vencida Antes da Conclusão do Objeto	Inviabilidade de dar seguimento a execução do objeto pactuado, cuja execução não tenha alcançado 100% do que foi previsto.	Com o fim da vigência do termo antes de concluído seu objeto extingue-se o acordo ou compromisso entre as partes necessário para nortear a conclusão do que foi pactuado no prazo, quantidade e forma pré-definidos.
Acórdão 1814/2014 - 2ª Câmara	Transferências com comprovação e a aprovar	Evitar a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos.	O sobrestamento da apresentação da prestação de contas além de constituir descumprimento normativo, configura risco para a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos. Fato de mesma gravidade ocorre quando há registro de transferências na condição de A Aprovar a mais de um ano.
RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS DA GESTÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2011 a 2015 Nº 201504818	Sem execução física e financeira a mais de um ano	Redução de metas a níveis muito abaixo do que foi inicialmente pactuado e potencialidade de abandono da empresa executora da obra.	A morosidade para iniciar a execução do objeto celebrado, assim como a demora para ser realizada a aplicação dos recursos, possui a capacidade de reduzir o valor pactuado em razão da variação monetária durante o tempo em que a execução deixou de ser realizada ao ponto de motivar a redução de metas e consequentemente o alcance social pretendido. Além disso, pode resultar no abandono da empresa executora em razão da incerteza em suportar os custos após a redução do valor monetário ocorrido com o passar do tempo sem execução física e financeira. Acrescentando a este ambiente a possibilidade de ocorrência de restos a pagar não processos por longo período.
RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013	Sem Relatório de Visita Técnica por mais de um ano	Modificações na execução do objeto sem aprovação do órgão concedente ou compromitente, podendo levar a efeito execuções em desconexão com o que foi	O Relatório de Visita de Acompanhamento Técnico materializa as visitas técnicas realizadas. Em razão disso, sua ausência por mais de um ano nos sistemas informatizados e nos processos instruídos inviabiliza a identificação da evolução da construção do objeto e impacta na capacidade de proposições de ajustes mitigadores para a conveniente ou compromitente.

Fundamentação	Cenário	Risco	Causa e Consequência
<p>Nº 201407076</p> <p>Acórdão 198/2013 - Plenário</p>		<p>pactuado.</p>	
<p>RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013 Nº 201407076</p>	<p>Obras paralisadas</p>	<p>Obras paralisadas</p>	<p>A paralisação de obras por período que possa influenciar na variação dos custos da execução, representa um risco elevado, uma vez que poder onerar o valor inicialmente orçado, levar a efeito a deterioração das partes já executadas em razão do tempo decorrido sem que a obra/objeto tenha sido concluída, podendo elevar a efeito a inexecução parcial ou total do objeto</p>

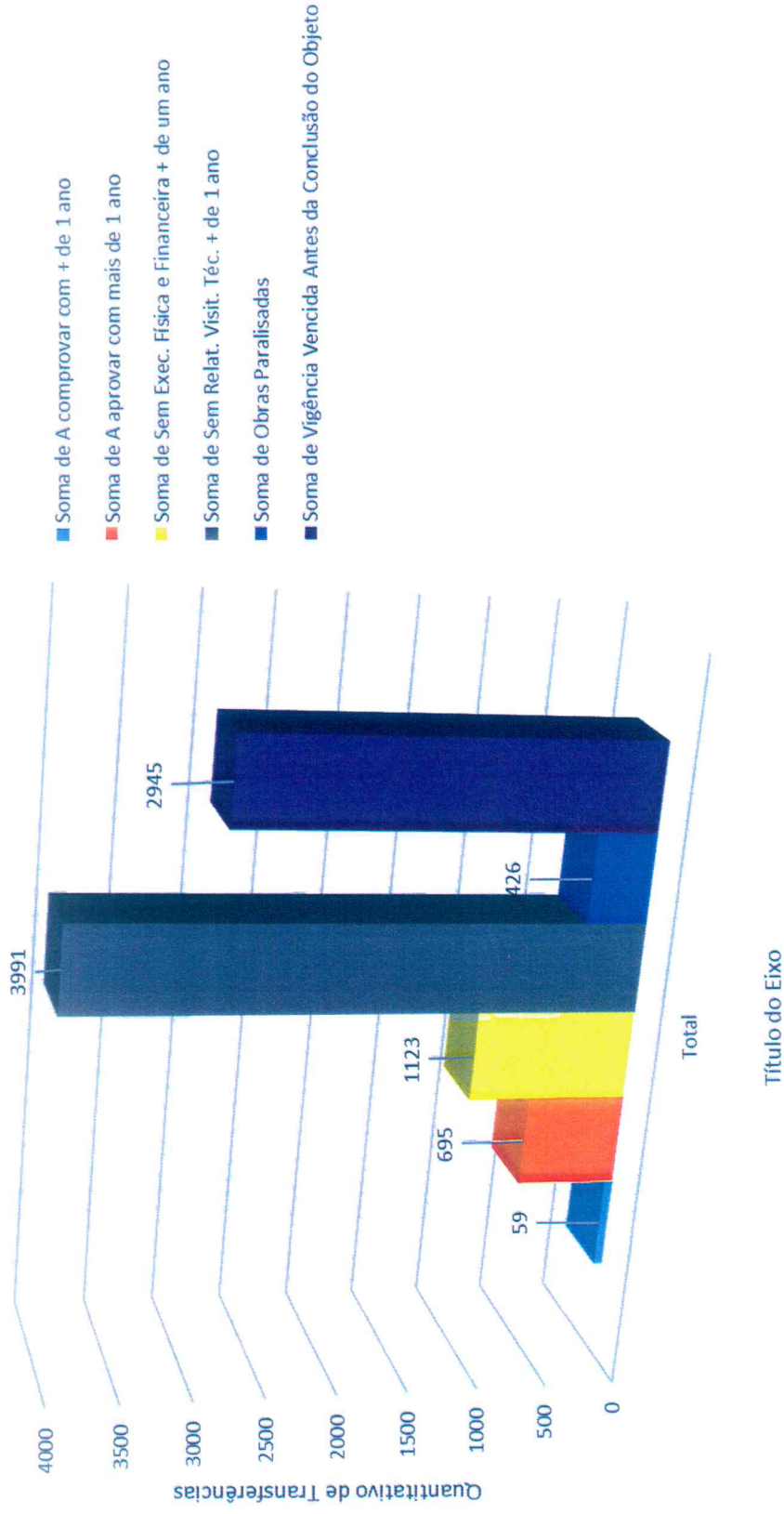
Com base nas informações ora apresentadas, e considerando como macroprocessos de maior relevância para o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação de Auditoria de Transferência, foram realizados estudos nos sistemas informatizados da Fundação, a saber: B.I, SIAFI e SICONV.

Para a análise destes dados foi utilizado planilha eletrônica, por meio da qual foram agrupadas as condições que representam os cenários de riscos baseados nas orientações, recomendações e determinações do TCU e da CGU,

Visando demonstrar o resultado deste levantamento foi gerado o gráfico constante na figura 2, onde é possível constatar que os cenários de maior expressão quantitativa são os abaixo relacionados.

- 1 – Transferências sem Relatório de Visita Técnica-RVT há mais de um ano;
- 2 – Transferências com vigências vencidas antes da conclusão dos objetos celebrados;
- 3 – Sem execução física e financeira há mais de um ano e,
- 4 – Transferências com recursos na situação de “A Aprovar” há mais de um ano.
- 5 – Transferência com recursos na situação de “A Comprovar” há mais de um ano.
- 6 – Obras Paralisadas

Cenários de Riscos com Base em Acórdãos



Incidências dos Riscos nas Superintendências Estaduais

Considerando que as recomendações e determinações dos órgãos de controle deram origem a cenários, faz-se necessário constatar como encontram-se estes cenários nas Superintendências desta Fundação, com o propósito de identificar o quantitativo de exposição a riscos desta instituição.

Tabela 4 – Transferências por Cenário em Relação ao Total por Estado.

UF	Obras Paralisadas	Vigência Vencida Antes da Conclusão do Objeto	Sem Exec. Física e Financeira a mais de um ano	A comprovar com mais de 1 ano	A aprovar com mais de 1 ano	Sem Relat. Visit. Téc. + de 1 ano	Soma dos Cenários de cada UF (a)	Total de Transferências (b)	% (c) = (a) ÷ (b)
AC	10	26	72	1	6	40	155	362	43%
AL	4	82	25	0	5	43	159	674	24%
AM	9	37	13	0	1	32	92	364	25%
AP	21	31	21	6	5	32	116	158	73%
BA	20	240	99	3	50	357	769	1429	54%
CE	51	363	57	6	74	424	975	1846	53%
DF	1	6	3	0	0	0	10	23	43%
ES	15	35	18	0	9	45	122	432	28%
GO	16	68	46	2	20	126	278	677	41%
MA	29	468	49	15	131	339	1.031	1318	78%
MG	16	154	78	0	13	294	555	1966	28%
MS	15	28	23	0	38	86	190	433	44%
MT	6	74	13	0	13	127	233	508	46%
PA	27	102	48	0	2	138	317	783	40%
PB	15	279	59	2	62	542	959	1740	55%
PE	62	196	68	12	119	120	577	1040	55%
PI	25	259	55	4	28	188	559	1226	46%
PR	23	88	76	1	28	348	564	1128	50%
RJ	0	31	21	1	14	48	115	414	28%
RN	15	76	43	2	5	117	258	777	33%
RO	2	19	8	0	6	49	84	184	46%
RR	7	21	18	0	0	29	75	143	52%
RS	19	54	71	0	32	118	294	879	33%
SC	9	42	50	0	17	128	246	541	45%
SE	1	59	6	2	6	33	107	307	35%
SP	7	46	40	1	8	108	210	732	29%
TO	1	61	43	1	3	80	189	380	50%
Total	426	2.945	1.123	59	695	3.991	9.239	20.464	45%

Em análise aos dados constantes na tabela 4 é possível identificar que há maior concentração de transferências na condição de “Sem Relatório de Visitas Técnicas a Mais de Um Ano”, seguido de pactuações com “Vigência Vencida Antes da Conclusão do Objeto”, merecendo maior aprofundamento desta Auditoria Interna.

Objetivando aprofundar os exames de auditoria foi aplicada a técnica de avaliação de impacto vs probabilidade, adotando como exemplo os dados relativos a Superintendência Estadual do Acre, conforme figuras 1 a 3:

Figura 1 – Níveis de Impacto de Riscos

DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE IMPACTO		ANÁLISE DE EVENTOS						IMPACTO	IDENT.	EVENTOS DE RISCOS
		a	b	c	d	e	f			
Muito Baixa	Evento com possibilidade de ajuste sem resultar em prejuízo para a conclusão				x			Muito Alta	a	Fim da vigência antes da conclusão da obra
Baixa	Evento com possibilidade de ajuste com baixo prejuízo para a conclusão						x	Alta	b	Transferência a Comprovar após fim da Vigência
Média	Evento com possibilidade de ajuste com prejuízo considerável			x				Média	c	Transferência A Aprovar após o fim da vigência
Alta	Evento com difícil possibilidade de ajuste e prejuízo considerável eminente		x			x		Muito Baixa	d	Transferências sem execução física e financeira a mais de um ano
Muito Alta	Evento sem possibilidade de ajuste e prejuízo elevado eminente	x						Alta	e	Sem RVT a mais de um ano
								Baixa	f	Obras paralisadas após transferências de recursos

Figura 2

DEMONSTRATIVO DE GRAU DE PROBABILIDADE E DE RISCOS												
UF	Probabilidade (a)	Probabilidade (b)	Quantitativo Correspondente a Probabilidade (c)	Transferências Totais da SUEST (d)	Quantidade de Transferência (e)	% (f)	PROBABILIDADE (g)	EVENTO DE RISCOS (h)	Apetite a Risco (i)	IMPACTO (j)	GRAU DE RISCO (k)	
1	AC	Muito Baixa	7,24	362	26	72%	Alta	Fim da vigência antes da conclusão da obra	0,1	Muito Alta	Extremo	
2	AC	Baixa	14,48		1	3%	Muito Baixa	Transferência a Comprovar após fim da Vigência			Alta	Baixa
3	AC	Média	21,72		6	17%	Muito Baixa	Transferência A Aprovar após o fim da vigência			Média	Baixa
4			28,96		72	199%	Muito Alta	Transferências sem execução física e financeira a mais de um ano			Muito Baixa	Médio
5	AC	Alta	36,20		40	110%	Muito Alta	Sem RVT a mais de um ano			Alta	Extremo
	AC	Muito Alta			10	28%	Baixa	Obras paralisadas após transferências de recursos		Baixa	Baixa	

Coluna (a) = descrição dos graus de probabilidade;

Coluna (b) = percentuais correspondentes a cada grau de probabilidade descritos na coluna (a);

Coluna (c) = tradução quantitativa de cada grau de probabilidade estabelecido na coluna (b), tendo como base o valor descrito na linha 5 da coluna (c);

Coluna (d) = Total de transferências voluntárias ou obrigatórias sobre a responsabilidade de uma Superintendência Estadual;

Coluna (e) = reincidência do "EVENTO DE RISCOS";

Coluna (f) = resultado da divisão entre os números na coluna (e) com o numérico descrito na linha 5 da coluna (c);

Coluna (g) = correspondência entre o percentual registrado na coluna (f) com um dos graus de probabilidade na coluna (a) e (b).

Coluna (h) = Eventos de riscos fundamentados nos Acórdãos do TCU e Relatório Anual da Gestão dos Exercícios de 2011 a 2015 da CGU.

Coluna (i) = Percentual de aceitação de risco que incide sobre as transferências totais de uma Superintendência na coluna (d), traduzido no valor registrado na linha 5 da coluna (c);

Coluna (j) = Grau de impacto de cada "EVENTO DE RISCOS" descrito na coluna (h), tendo como base o que consta na figura 1.

Coluna (k) = Grau de Risco correspondente a conjunção entre o grau de impacto com o grau de risco, conforme matriz disponível na figura 3.

Figura – 3 Matriz de Riscos vs Impactos

		IMPACTO						
		CLASSIFICAÇÃO						
Probabilidade	↳ =>	1	6	11	18	28		
	Classificação	Muito Baixa	Baixa	Média	Alto	Muito Alta		
1	Muito Baixa	1	6	12	18	29		
2	Baixa	2	7	13	20	30		
3	Média	3	8	14	21	31		
4	Alta	4	9	15	22	32		
5	Muito Alta	5	10	16	23	33		

Baixo

Médio

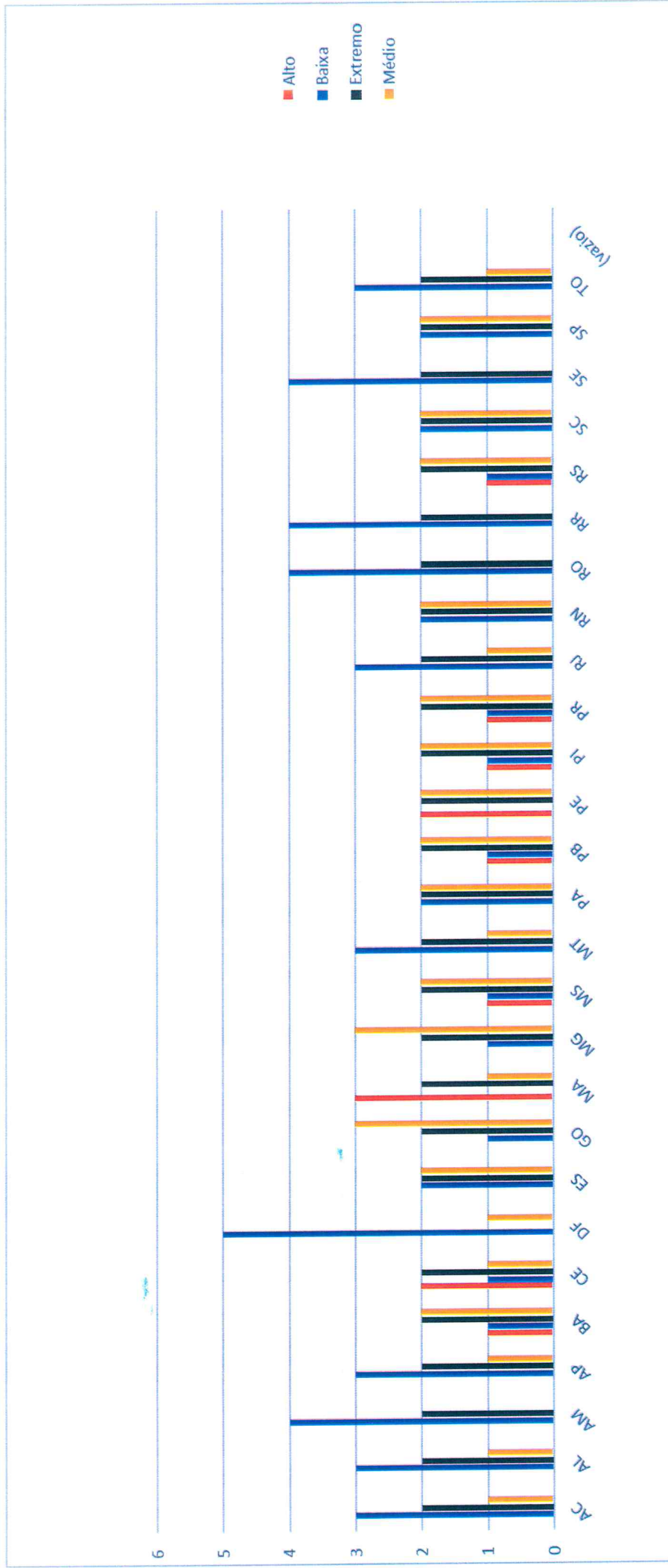
Alto

Extremo

Itens	Quadrantes	Grau de Risco
1	1,2,3,6,7,12,18	Baixo
2	4,5,8,9,13,14,20,29,30	Médio
3	10,15,16,21,22	Alto
4	23,31,32,33	Extremo

Como resultado, foi gerado o gráfico de grau de riscos destacado abaixo, com o propósito de identificar as Superintendências Estaduais que necessitam da atuação da Auditoria Interna da Funasa, conforme figura 4.

Figura 4



A figura 4, acima, classifica os cenários de risco por quantidade de ocorrência, identificável na numeração disponível no lado esquerdo, e por grau de riscos entre baixo e extremo, demonstrados por meio das cores descritas no lado direito do citado gráfico. Com o objetivo de facilitar o entendimento, traduzimos os registros visuais para numéricos, conforme abaixo:

MODELO DE MÉTRICA DO GRAU DE RISCOS

		UF	Risco Geral
Riscos (a)	Peso (b)	AC* (c)	(d) = (a) x (b)
Extremo	4	2	8
Alto	3	0	0
Médio	2	1	2
Baixo	1	3	3
Totais (e)			13

* Dados relativos à Suest/Acre

(a) => Descrição dos graus de riscos

(b) => Peso que cada grau de risco representa

(c) => Quantidade de ocorrência de grau de riscos identificados nos cenários descritos nas figuras 1 e 2.

(d) => Resultado da multiplicação entre (b) e (c) correspondente ao Risco Geral

(e) => Somatório do Risco Geral por Estado

Mensuração de Riscos por Superintendências Estaduais

RISCO	Peso	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	
Extremo	4	2	2	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Alto	3	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	1	0	0	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Médio	2	1	1	0	1	2	1	1	2	3	1	3	2	1	2	2	2	2	2	1	2	0	0	2	2	0	2	1	
Baixo	1	3	3	4	3	1	1	5	2	1	0	1	1	3	2	1	0	1	1	3	2	4	4	1	2	4	2	3	
Totais		13	13	12	13	16	17	7	14	15	19	15	16	13	14	16	18	16	16	13	14	12	12	16	14	12	14	13	

Com base na “MENSURAÇÃO NUMÉRICA DE RISCOS POR SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS” identificou-se as SUEST’S dos seguintes Estados como destinatárias da atuação da Coordenação de Auditoria de Transferências – CORAT: BA, CE, MA, MG, MS, PB, PE, PI, PR, RS.

Em razão das SUEST's dos estados do CE, MA, PR e RS terem sido auditadas no exercício de 2017, optou-se por substituí-las por GO, PA e SP considerando que estas possuem maior resultado na métrica de mensuração de risco entre as SUEST's de outros estados.

Cabe esclarecer que em razão da necessidade de dimensionar o quantitativo de auditorias à força de trabalho da CORAT, foi indicada a realização de 09 (nove) auditorias no exercício de 2018, quais sejam: BA, GO, MG, MS, PA, PB, PE, PI e SP.

Para acrescentar valor a instituição em observância aos graus de riscos caracterizados por serem distintos, pela natureza dos objetos a serem auditados pelas Coordenação CORAI e CORAT, haverá auditorias compartilhadas e não compartilhadas, visando o alcance do melhor resultado com a mitigação de riscos de maior impacto.

Ações da Corregedoria

Com a finalidade de acompanhar e implementar as ações correccionais nas Superintendências Estaduais que apresentaram inconsistências ou dificuldades de ordem operacional, em 2018, a Corregedoria acompanhará a implementação das orientações e recomendações apontadas nos relatórios de Inspeção anteriormente realizadas, bem como buscará adotar instrumento para pactuar planos de ação para mitigação de riscos em face dos problemas que forem detectados.

As inspeções observarão ainda os pontos a seguir delineados:

- Prescrição - aplicação do Parecer/Coreg nº 01/2017;
- CGU/PAD - atualização;
- Identificação de potenciais novos membros de comissões;
- Utilização do TAC e TCA;
- Colher subsídios para atualização de normativos internos;
- Possibilidade de Interlocação com Órgãos Federais nos Estados para intercâmbio de membros das comissões.

Assim, para o exercício de 2018, serão inspecionadas 16 (dezesesseis) unidades descentralizadas, considerando os critérios de quantitativo de procedimentos a serem instaurados e número de procedimentos instaurados nos últimos 3 (três) exercício, conforme programação abaixo:

1º semestre	AC – BA - CE – MA – MT – MS – SC - SP
2º semestre	AP – MG – PA – PB – PE – RJ – RO - RR

Ações da Coordenação de Tomada de Contas Especial

Concernente às ações relativas às Tomadas de Contas Especiais no âmbito da Funasa, o foco principal consiste na adoção das medidas necessárias à instauração e envio dos processos de TCE, cujo início de apuração do dano é anterior a 01/01/2017, observando, na medida do possível, o prazo de 01/12/2018, estabelecido no artigo 19-A da IN/TCU nº 71/2012 (acrescentado pela IN/TCU nº 76/2016).

Conjuntamente, concentrará esforços para implantação do Sistema e-TCE, do Tribunal de Contas da União, em todas as Superintendências Estaduais da Funasa, para cumprimento da Decisão Normativa – DN/TCU nº 155/2016.

Oportuno registrar que o Sistema e-TCE foi implantado na Funasa (Presidência) no dia 27/09/2017. Desde então, a Coordenação de Tomada de Contas Especial da Auditoria Interna – COTCE/AUDIT – vem atuando no sentido de adequar os processos de TCE instaurados em andamento (formato físico) e os a instaurar, ao formato eletrônico, pesquisável (OCR) e fragmentados os documentos comprobatórios da irregularidade, responsabilização e dano, em arquivos individualizados para inserção no sistema e-TCE.

Em prosseguimento a essas atividades e com vistas ao planejamento das ações para o exercício de 2018 a COTCE realizou levantamento quantitativo dos instrumentos de transferências celebrados, posição do dia 01/11/2017, objetos de medidas administrativas por ocasião de supostos danos a serem apurados em sede de TCE. O Quadro abaixo apresenta o resultado do levantamento e as ações programadas para realização em 2018:

Item de Verificação	Quant.	Ações	Período	
1	TCE em andamento	660	1.1 – Treinar em serviço, no sistema e-TCE, servidores das Suest do AC, AL, CE, MA, MS, MG, PR, PI, RS, RO, SC e SP;	Até jun/18
			1.2 – Atuar junto às Suest no sentido de verificar a situação de cada processo, inserindo no e-TCE aqueles que deverão ter prosseguimento;	Até set/18
			1.3 – Revisar e instaurar todas as TCE elaboradas no e-TCE;	Até dez/18
2	Instrumentos com registro de valor na conta inadimplência efetiva > 100.000,00	370	2.1 – Diligenciar os Serviços de Convênios das Suest a que adotem medidas com vistas à solicitação para instaurar TCE e informem à COTCE sempre que emitir RATCE	Até mar/18
			2.2 – Diligenciar os Superintendentes acerca da instauração das TCE ⁴ aprovadas na análise de pressupostos;	Até jun/18
			2.3 – Diligenciar os tomadores de contas quanto à elaboração no e-TCE;	Até jul/18
3	Instrumentos com registro de valor na conta inadimplência suspensa >	266	3.1 – Diligenciar os Serviços de Convênios das Suest a que adotem medidas com vistas à solicitação para instaurar TCE e informem à COTCE sempre que emitir	Até mar/18

Item de Verificação	Quant.	Ações	Período
100.000,00		RATCE	
		3.2 – Diligenciar os Superintendentes acerca da instauração das TCE aprovadas na análise de pressupostos;	Até jun/18
		3.3 – Diligenciar os tomadores de contas quanto à elaboração no e-TCE;	Até jul/18
4 Instrumentos com vigências expiradas com registro de valor na conta A Comprovar > 100.000,00	696	4.1 – Diligenciar os Serviços de Convênios das Suest a que adotem medidas administrativas para identificação e notificação dos responsáveis pela omissão, a solicitação para instaurar TCE e informem à COTCE sempre que emitir o correspondente RATCE	Até mar/18
		4.2 – Diligenciar os Superintendentes acerca da instauração das TCE aprovadas na análise de pressupostos;	Até jun/18
		4.3 – Diligenciar os tomadores de contas quanto à elaboração no e-TCE;	Até jul/18
5 Instrumentos com vigências expiradas com registro de valor na conta A Aprovar > 100.000,00	1.140	5.1 – Diligenciar os Superintendentes Estaduais a que façam gestões junto às DIESP e SECOV no sentido de analisar as prestações de contas, cujos registros na conta A Aprovar tenham ocorrido a mais de 180 dias.	A cada 60 dias a partir de mar/18

Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle da Auditoria Interna – COMAC/AUDIT

No tocante às competências regimentais da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle da Auditoria Interna COMAC/AUDIT, as metas para o exercício de 2018 estão divididas em atividades relacionadas à apuração de denúncia de irregularidades apresentadas à FUNASA e no monitoramento de recomendações expedidas pela Auditoria Interna, relacionadas à execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018:

Denúncia

- a) Recebimento de denúncia de supostas irregularidades pelos canais de comunicação disponíveis (Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, Fale Conosco, e-mail e cartas);
- b) Tratamento das denúncias recebidas:
 - 1) Protocolar e registrar as denúncias nos controles internos da COMAC/AUDIT e proceder à análise prévia das informações apresentadas em confronto com as disponíveis nos sistemas da FUNASA, SIAFI, SICONV, SIAPE, Portal Transparência, inclusive respectivos nos processos, caso identificados;
 - 2) Diligenciar às áreas responsáveis da sede da FUNASA ou Superintendências Estaduais da FUNASA, para ciência, busca de informações e manifestações técnicas necessárias;
 - 3) Analisar e emitir pareceres sobre as informações sobre apuração das denúncias;
 - 4) Redirecionar aos órgãos responsáveis as denúncias que não tenham relação com as ações da FUNASA.

- 5) Redirecionar as informações sobre a denúncia para outras áreas da Auditoria Interna, visando apuração específica ou a realização de auditoria especial.

c) Encaminhamento/Encerramento:

- 1) Emitir documento de resposta ao denunciante, às áreas relacionadas da FUNASA e, se for o caso, a outros órgãos;
- 2) Registrar o encerramento da apuração da denúncia para controle e fins estatísticos.

Monitoramento do PAINT/2018:

- a) Acompanhamento e análise das respostas às recomendações - Monitorar a qualidade das informações apresentadas pelas áreas da FUNASA, convenentes/compromitentes (prefeituras, governos) e entidades privadas, relacionadas às recomendações expedidas nos relatórios e trabalhos de auditoria, relacionados à execução do PAINT/2018;
- b) Elaboração de Parecer (Plano de Ação) – Elaborar parecer e consolidar informações sobre os atendimentos das recomendações, visando demonstrar os resultados esperados no encerramento dos trabalhos de auditoria;
- c) Elaboração de planilha com quantitativo e percentual de atendimento às recomendações – elaborar controles efetivos, levando em consideração, além do quantitativo e percentual de atendimento das recomendações, a qualidade, os tipos, as atividades e áreas de prevalência de ocorrências, os impactos financeiros e não financeiros, bem como as boas práticas, para fins de controle e estatística das informações.

Ações da Coordenação de Gestão de Diligências

No que concerne às competências regimentais da Coordenação de Gestão de Diligência – COGED para o exercício de 2018 temos como meta:

- a) Promover reuniões bimestrais com os gestores da Presidência da Funasa com o objetivo de providenciar respostas conclusivas para as demandas estruturantes dos órgãos de controle;
- b) Realizar o monitoramento diário das Determinações/Recomendações publicadas no Diário Oficial da União. Sendo semanalmente encaminhado quadro com resumo para os gestores da Funasa, no sentido de que possam ser tomadas as devidas providências, com as seguintes informações:
 - Determinações/Recomendações/Ciência;

- Relação dos processos que serão julgados pela Corte de Contas na semana seguinte;
- c) Informar semanalmente aos gestores as demandas que estejam com vencimento previsto para a próxima semana, no sentido de que possam ser tomadas as devidas providências para o atendimento tempestivo;
- d) Realizar monitoramento mensal das diligências demandas pela CGU no Sistema Monitor que estejam sem resposta ou com resposta parcial pela Unidade demandada (Superintendência).

Denúncias e Auditorias especiais

Na Auditoria Interna da Funasa são recebidas denúncias e/ou demandas específicas, cujo teor em geral se refere à má aplicação dos recursos na execução dos objetos resultantes das transferências de recursos pela Fundação às entidades, ou ocorrências relacionadas às Unidades da Funasa.

Para verificação das denúncias e/ou demandas específicas, esta Unidade de Controle Interno convencionou reservar 10% do total de horas destinadas à auditoria em campo.

Para essas auditorias serão aproveitados, no que couber, procedimentos padronizados relacionados às transferências de recursos financeiros, porém haverá a necessidade de delimitar procedimentos específicos, considerando tratar-se de auditorias especiais, visando abordar as possíveis irregularidades denunciadas, bem como outros aspectos que porventura possam conduzir a possíveis ilícitos.

Outros fatos relevantes poderão ser trazidos ao conhecimento da Instituição, por intermédio de diversos órgãos, inclusive pelo TCU, CGU e MPF, para os quais deverão receber atuação específica.

FATORES LIMITADORES

Os fatores limitadores que podem impactar nas ações de auditorias programadas para o exercício de 2018, estão relacionados ao reduzido número de servidores.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A programação de capacitação de 2018 para os servidores em exercício na Auditoria irá direcionar oportunidades de treinamentos em eventos específicos (**Anexo IV**). Ressalve-se que o detalhamento dos eventos deverá ser incluído no Plano Anual de Capacitação da Funasa/PAC-2018.

Desenvolvimento Institucional

No planejamento de 2018, a Auditoria Interna manterá o propósito já apresentado nos exercícios de 2007 a 2017, do Pré-Projeto de Reestruturação (**Anexo V**), ampliando a sua extensão, buscando maior capilaridade, a exemplo das demais estruturas da Funasa, que detém ramificação em todas as unidades da federação. A proposta sugere a transformação da Auditoria Interna em Controladoria Interna, modificando-se a estrutura atualmente vigente, procurando fortalecer a execução de auditoria, a apuração de denúncias, o monitoramento das ações de controle, das ações corretivas e de ressarcimento.

Esta demanda, inclusive, foi objeto de proposta pelo Tribunal de Contas da União quando da publicação do Acórdão nº 2501/2016 – TCU – Plenário.

CONCLUSÃO

Neste PAINT/2018 constata-se a busca em abranger o universo em que se inserem as ações da Funasa, vislumbrando contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, com ênfase nos recursos repassados mediante Termos de Compromisso para obras de saneamento, demais transferências voluntárias e projetos especiais, assentamentos rurais, áreas extrativistas e populações remanescentes de quilombolas.

Sendo assim, este Planejamento procura aprimorar o ambiente de controle e a gestão de risco na execução das atividades e no acompanhamento dos resultados práticos diante das providências adotadas pelas unidades envolvidas, resultantes das ações da Auditoria Interna e dos órgãos de controle interno.

Em atenção ao Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10.5.2016, c.c ao Decreto nº 9.203, de 22.11.2017, a FUNASA criou o Comitê de Risco com o propósito de produzir a política de governança, gestão de riscos e controles internos. Em consonância com esses normativos esta Unidade de Auditoria Interna estará oferecendo apoio, e posterior avaliação dos controles instituídos pelo Comitê.

Brasília, 30 de novembro de 2017.



BRENILSON RODRIGUES MARTINS
Auditor-Chefe/Substituto